

RESOLUÇÃO Nº 513, DE 09/08/2001
PROJETO DE RESOLUCAO Nº 552

LIMITA A DOIS POR ANO O NÚMERO DE PROJETOS
DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDEM
TÍTULOS HONORÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG**, no uso de suas atribuições, **APROVA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica limitado a dois por ano, para cada Vereador, a apresentação de Projetos de Decreto Legislativo que concedem Títulos Honoríficos.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 237, de 30 de junho de 1989.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 09 de Agosto de 2001

AUTOR: MESA DIRETORA

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA

VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA